



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL – CEF 2017

INTERESSADO : Comissão Eleitoral Federal – CEF

ASSUNTO : ELEIÇÕES 2017 – Realização de Seminário Eleitoral com a participação dos Coordenadores e Assistentes das Comissões Eleitorais.

DELIBERAÇÃO Nº 034/2017-CEF

A COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL – CEF, em sua 4ª Reunião Extraordinária, realizada na sede do Confea, em Brasília-DF, no dia 17 de julho de 2017, de acordo com suas competências regimentais previstas na Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando que serão realizadas as Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua em 13 de novembro de 2017, conforme aprovado pelas Decisões PLs-nºs 0840, 841 e 842/2017, abrangendo os cargos de Presidente do Confea e dos Creas, Conselheiros Federais nos estados onde houver e dos Diretores Regionais das Caixas de Assistências dos Profissionais dos Creas;

Considerando o disposto no art. 18, inciso IV, da Resolução nº 1.021/2007 – Regulamento Eleitoral, pelo qual compete à Comissão Eleitoral Federal “atuar em âmbito nacional como órgão decisório, deliberativo, disciplinador, coordenador, consultivo e fiscalizador do processo eleitoral, podendo intervir nas instâncias inferiores, a qualquer tempo, de modo a assegurar a legitimidade e a moralidade do processo eleitoral”;

Considerando que as Comissões Eleitorais Regionais atuam “como órgão regional decisório, deliberativo, disciplinador, coordenador, consultivo e fiscalizador do processo eleitoral, podendo intervir nas instâncias inferiores, a qualquer tempo, de modo a assegurar a legitimidade e a



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

moralidade do processo eleitoral”, nos termos do art. 24, inciso III, da Resolução nº 1.021/2007 – Regulamento Eleitoral;

Considerando a necessidade de maior integração entre a CEF e as Comissões Eleitorais Regionais, no sentido de uniformizar entendimentos, padronizar procedimentos, nivelar o conhecimento e sanear eventuais dúvidas a respeito do processo eleitoral;

Considerando que se mostra razoável que eventos dessa natureza ocorram anteriormente ao período das eleições gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua, de maneira que possam ser focados única e exclusivamente nas discussões dos aspectos atinentes à regulamentação eleitoral vigente;

Considerando que conforme a planilha de custos em anexo, o valor total de realização do evento ficou estimado em **R\$ 237.190,00 (duzentos e trinta e sete mil, cento e noventa reais)** contemplando o pagamento de passagens aéreas de ida e volta, do local de origem dos interessados, 3 (três) diárias, 1 (um) AT e 1 (um) AC, durante os dois de realização do evento, conforme programação preliminar também anexa, para os 27 (vinte e sete) Coordenadores Regionais e os 27 (vinte e sete) Assistentes de Comissões, totalizando assim 54 (cinquenta e quatro) participantes, e

Considerando o Calendário de Reuniões do Confea bem como a disponibilidade de agenda dos Conselheiros Federais membros da Comissão Eleitoral Federal;

DELIBEROU:

1 - Aprovar a realização de Seminário Eleitoral do Sistema Confea/Crea e Mútua 2017, nos dias 21 e 22 de agosto de 2017, na sede do Confea, em Brasília – DF, conforme programação preliminar e planilha de custos anexas, com a participação dos Coordenadores Regionais e Assistentes das Comissões Eleitorais Regionais de todos os 27 (vinte e sete) Creas, e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

2 – Solicitar que a Superintendência de Integração dos Sistema – SIS e a Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG, adotem todas as providências necessárias quanto à viabilização orçamentária e a programação do evento em conjunto com a Secretaria da Comissão Eleitoral Federal –CEF.

Brasília-DF, 17 de julho de 2017

Cons. Fed. Alessandro José Macedo Machado

Cons. Fed. Daniel Antônio Salati Marcondes

Cons. Fed. Afonso Ferreira Bernardes

Cons. Fed. Edson Alves Delgado

Cons. Fed. Marcos Luciano Camoegas Gracindo Marques



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Planilha de Custos

Seminário Eleitoral 2017
21 e 22 de Agosto de 2017 - Brasília-DF
3 (Diárias) + 1 (AT) + 1 (AC)

Participantes	Qtd.	Vôos	Valor Unitários das Diárias	Valor Total das Diárias	ATs	ACs
Coordenadores Regionais	27	R\$ 65.000,00	R\$ 580,00	R\$ 46.980,00	R\$ 2.565,00	R\$ 7.830,00
Assistentes de Comissão	27	R\$ 65.000,00	R\$ 500,00	R\$ 40.500,00	R\$ 2.565,00	R\$ 6.750,00
TOTAL UNITÁRIO	54	R\$ 130.000,00		R\$ 87.480,00	R\$ 5.130,00	R\$ 14.580,00

TOTAL GERAL R\$ 237.190,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Seminário Eleitoral 2017 21 e 22 de Agosto de 2017 - Brasília-DF

Programação Preliminar

21 de Agosto de 2017 (segunda-feira)

<i>Horário</i>	<i>Evento / Conteúdo</i>
8h30 às 9h	Credenciamento
9h às 9h30	Abertura dos Trabalhos ✓ Coordenador da CEF –Alessandro José Macedo Machado ✓ Apresentação dos Membros da CEF
9h30 às 10h30	Palestra – Sistema Eleitoral Brasileiro ✓ Palestrante - A definir
10h30 às 11h	Debates
11h às 12h	Palestra - Ética nas Eleições ✓ Palestrante - A definir
12h às 12h30	Debates
12h30 às 14h30	Almoço
14h30 às 16h	Palestra – Metodologia do Sistema de Votação (Urnas Eletrônicas do TRE) ✓ Palestrante – A definir
16h às 16h30	Intervalo para o café
16h30 às 18h	Apresentação da Legislação Eleitoral Federal e do Sistema Confea/Crea e Mútua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Seminário Eleitoral 2017 21 e 22 de Agosto de 2017 - Brasília-DF

Programação Preliminar

22 de Agosto de 2017 (terça-feira)

<i>Horário</i>	<i>Evento / Conteúdo</i>
9h às 10h30	Regulamentos Eleitorais do Sistema Confea/Crea e Mútua ✓ Resolução nº 1.021, de 22 de junho de 2007 – Anexos I Presidente do Confea e dos Creas
10h30 às 11h	Intervalo
11h às 12h30	Regulamentos Eleitorais do Sistema Confea/Crea e Mútua ✓ Resolução nº 1.021, de 22 de junho de 2007 – Anexos II Conselheiros Federais
12h30 às 14h30	Almoço
14h30 às 16h	Regulamentos Eleitorais do Sistema Confea/Crea e Mútua ✓ Resolução nº 1.022, de 14 de dezembro de 2007 Diretores da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea
16h às 16h30	Intervalo para o café
16h30 às 18h	ENCERRAMENTO – Coordenador da CEF